

07/12/2016 - Notícia Siscomex Importação nº 124/2016

Novo Tratamento Administrativo da NCM 7210.49.10

Informamos que a partir do dia 16/12/2016 terá vigência novo tratamento administrativo, com anuênciia do DECEX delegada ao Banco do Brasil, aplicado às importações dos produtos classificados na NCM 7210.49.10, conforme abaixo relacionado:

Criação de destaque:

7210.49.10 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, folheados ou chapeados, ou revestidos, galvanizados por outro processo, de espessura inferior a 4,75 mm.

Destaque 001 – Espessura \geq 0,55mm e $<$ 3,00 mm e camada revestimento \leq 100 g/m² (Licenciamento Não Automático)

Destaque 002 – Espessura \leq 0,55mm e camada revestimento \leq 100 g/m² (Licenciamento Não Automático)

Destaque 003 – Espessura \geq 0,55mm e $<$ 3,00 mm e camada revestimento entre 101 e 180 g/m² (Licenciamento Não Automático)

Destaque 004 – Espessura $<$ 0,55mm e camada revestimento entre 101 e 180 g/m² (Licenciamento Não Automático)

Destaque 005 – Espessura \geq 0,55mm e $<$ 3,00 mm e camada revestimento $>$ 180 g/m² (Licenciamento Não Automático)

Destaque 006 – Espessura $<$ 0,55mm e camada revestimento $>$ 180 g/m² (Licenciamento Não Automático)

Destaque 999 – Outros (espessura superior a 3,00 mm) (Licenciamento Automático)

O importador deverá apresentar a descrição detalhada da mercadoria para todos os destaque.

Departamento de Operações de Comércio Exterior